



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, nesta capital, ora representada por seu titular **ALAN FARIAS TAVARES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF sob o nº XXX.383.561-XX, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.733.698/0001-66, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12901, 19º andar, Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04578-910, neste ato representada por seu procurador, o Sr. **RICARDO SCHEFFER FIGUEIREDO**, residente e domiciliado em São Paulo-SP, CPF nº XXX.290.518-XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILA** ao **Contrato 015/2022**, conforme **Processo Administrativo nº 202200005003939**, na forma da Lei federal nº. 8.666/93 e da Lei Estadual nº. 17.928/12, para aquisição de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (outsourcing), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Aplicação do reajuste ao valor do Contrato nº 015/2022 (000028310382), no percentual de **4,8313%**, de acordo com a Cláusula Quinta do Pagamento e do Reajuste, subitem 5.15.1, com base na variação do **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de janeiro/2024 a dezembro/2024**.

1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir do pedido de reajuste contratual, que deu-se em **06 de fevereiro de 2025**, conforme **DESPACHO Nº 272/2025/SEAD/GECONT-80289433**, contemplando os seguintes períodos:

- **Fevereiro/2025 a Setembro/2025 (8 meses):** corresponde ao 1º Termo Aditivo, período em que foi formalizado o pedido de reajuste, por meio do **Ofício SONDA/SM-PS_SP_BR_079/2025** (evento SEI nº 72023216), protocolado em 06 de fevereiro de 2025.
- **Setembro/2025 a Janeiro/2026 (4 meses):** corresponde ao 2º Termo Aditivo, que prorroga a vigência do contrato até 18/01/2026.

1.3. Indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do contrato passa de **R\$ 2.933.885,60 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)** para **R\$ 2.972.407,49 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos)** após o acréscimo de **R\$ 38.521,89 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)**, conforme DESPACHO Nº 272/2025/SEAD/GECONT-80289433, considerando a integralidade de aditivos e apostiladas realizadas ao contrato em questão.

a) 1º Aditivo: Calculo do reajuste de fevereiro/2025 (data da solicitação) a setembro/2025 - 8 meses

Reajuste referente ao período Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024 (Variação do IPCA no período 4,8313%)										
VALORES VIGENTES DO CONTRATO 1º ADITIVO (FEVEREIRO A SETEMBRO/2025 - PERÍODO DE REAJUSTE)						VALORES APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO				
Item	Descrição	Quantidade Atual	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Mensal Atual	Valor 8 meses restantes 1º aditivo	Valor Unitário Atualizado	Valor Mensal Atualizado	Valor 8 meses restantes 1º aditivo Atualizado	Acréscimo Aditivo
3	TIPO II - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior	8	Unidade	R\$ 89,07	R\$ 712,56	R\$ 5.700,48	R\$ 93,37	R\$ 746,96	R\$ 5.975,68	R\$ 275,20
4	TIPO II - Quantidade mensal de páginas impressas	1,8	Milheiro	R\$ 181,94	R\$ 327,49	R\$ 2.619,94	R\$ 190,73	R\$ 343,31	R\$ 2.746,51	R\$ 126,58
5	TIPO III - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior (A3)	1	Unidade	R\$ 415,20	R\$ 415,20	R\$ 3.321,60	R\$ 435,26	R\$ 435,26	R\$ 3.482,08	R\$ 160,48
6	TIPO III - Quantidade mensal de páginas impressas	0,3	Milheiro	R\$ 363,87	R\$ 109,16	R\$ 873,29	R\$ 381,45	R\$ 114,44	R\$ 915,48	R\$ 42,19
7	TIPO IV - Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior	220	Unidade	R\$ 172,51	R\$ 37.952,20	R\$ 303.617,60	R\$ 180,84	R\$ 39.784,80	R\$ 318.278,40	R\$ 14.660,80
8	TIPO IV - Quantidade mensal de páginas impressas	450	Milheiro	R\$ 64,19	R\$ 28.885,50	R\$ 231.084,00	R\$ 67,29	R\$ 30.280,50	R\$ 242.244,00	R\$ 11.160,00

TOTAL	-	R\$ 68.402 ,11	R\$ 547.216 ,90	TOTAL CONTRAT O APÓS APOSTIL AMENTO	R\$ 71.705,2 7	R\$ 573.642,15	R\$ 26.425,25
-------	---	----------------------	-----------------------	---	----------------------	----------------	------------------

Totais do período (8 meses):

- Atual (sem reajuste): R\$ 547.216,90
- Reajustado: R\$ 573.642,15
- Acréscimo (8 meses): R\$ 26.425,25

b) 2º Aditivo: setembro/2025 a janeiro/2026 (4 meses)

Reajuste referente ao período Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024 (Variação do IPCA no período 4,8313%)										
VALORES VIGENTES DO CONTRATO 2º ADITIVO (SETEMBRO/2025 A JANEIRO/2026 - PERÍODO DE REAJUSTE)							VALORES APÓS 2º TERMO DE APOSTILAMENTO			
Item	Descrição	Quantidade Atual	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Mensal Atual	Valor 4 meses 2º aditivo	Valor Unitário Atualizado	Valor Mensal Atualizado	Valor 4 meses 2º aditivo Atualizado	Acréscimo Aditivo 2
3	TIPO II - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior	8	Unidade	R\$ 89,07	R\$ 712,56	R\$ 2.850,24	R\$ 93,37	R\$ 746,96	R\$ 2.987,84	R\$ 137,60
4	TIPO II - Quantidade mensal de páginas impressas	1,8	Milheiro	R\$ 181,94	R\$ 327,49	R\$ 1.309,96	R\$ 190,73	R\$ 343,31	R\$ 1.373,26	R\$ 63,30
5	TIPO III - Estação de Impressão Policromática 30 ppm ou superior (A3)	1	Unidade	R\$ 415,20	R\$ 415,20	R\$ 1.660,80	R\$ 435,26	R\$ 435,26	R\$ 1.741,04	R\$ 80,24
6	TIPO III - Quantidade mensal de páginas impressas	0,3	Milheiro	R\$ 363,87	R\$ 109,16	R\$ 436,64	R\$ 381,45	R\$ 114,44	R\$ 457,74	R\$ 21,10

7	TIPO IV - Estação Multifuncional Monocromática 40 ppm ou superior	220	Unidade	R\$ 172,51	R\$ 37.952,20	R\$ 151.808,80	R\$ 180,84	R\$ 39.784,80	R\$ 159.139,20	R\$ 7.330,40
8	TIPO IV - Quantidade mensal de páginas impressas	360	Milheiro	R\$ 64,19	R\$ 23.108,40	R\$ 92.433,60	R\$ 67,29	R\$ 24.224,40	R\$ 96.897,60	R\$ 4.464,00
TOTAL				-	R\$ 62.625,01	R\$ 250.500,04	TOTAL CONTRATO APÓS APOSTILAMENTO	R\$ 65.649,17	R\$ 262.596,68	R\$ 12.096,64

Totais do período (4 meses):

- **Atual (sem reajuste): R\$ 250.500,04 (conforme 2º aditivo)**
- **Reajustado: R\$ 262.596,68**
- **Acréscimo no período (4 meses): R\$ 12.096,64**

c) Impacto financeiro global (fev/2025 a jan/2026):

- Acréscimo total: R\$ 26.425,25 + R\$ 12.096,63 = **R\$ 38.521,89 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).**
- Os cálculos respeitam a **anualidade** e a **data-base** (fev/2025), conforme contrato e Lei 8.666/93.
- O **item 8** no 2º aditivo reflete **supressão de 20%** (de 450 para 360 milheiros) – impacto já considerado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente APOSTILAMENTO, cujo valor total é de **R\$ 38.521,88 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.18.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15010100, conforme Nota de Empenho nº 00210, de 30/10/2025, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas, e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 015/2022 (000028310382), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim acordados, firmam as partes com as testemunhas abaixo, o presente instrumento assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF nº _____

2. _____ CPF nº _____



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado**, em 22/01/2026, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83633770** e o código CRC **07488333**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005003939



SEI 83633770